



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MP: 1.062/2021

EMENDA Nº

CD/21004.15692-00

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 1

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5018.8933.6500 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)

ESF: S

GND: 3

RP: 2

Modalidade: 90

IU: 6

Fonte: 151

Valor: R\$ 570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo aporte de Auxílio Financeiro Emergencial na forma de crédito extraordinário, de modo a equilibrar as despesas de enfrentamento à pandemia da Rede SAMU 192.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Em razão da COVID 19, os atendimentos do SAMU aumentaram consideravelmente impactando diretamente nas despesas (manutenção de frotas e equipamentos, aumento de combustível, despesas e rodízio de pessoal). Preocupados com a preservação dos serviços, que cada vez devem ser mais resolutivos e humanos, e com condições do cumprimento do previsto legal valemo-nos do presente para solicitar aprovação de remanejamento do recurso.

Data: 11/08/2021

**Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC**

CD/2/1004.15692-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**